COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.
PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 035/2020.

AO PROJETO DE LEI Nº 1014/2020, "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE, PROVENIENTE DO REPASSE FUNDO A FUNDO NO VALOR DE R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Em estudo a presente matéria, vimos que a mesma tem como objetivo dar condições orçamentárias para aplicação de recursos provenientes do Fundo Nacional de Saúde, onde serão aplicados duzentos mil reais na prevenção e combate do COVID19.

Para tanto é necessária a alteração orçamentária para dar condições legais de recebimento e aplicação do mesmo.

Visto que não traz nenhum prejuízo financeiro ou orçamentário, somos de parecer favorável.

Sala das comissões
Em, 27 de Maio de 2020.

CRISTIANO CORREA DA SILVA
PRESIDENTE

ADINEUDO DE ANDRADE
RELATOR

JOSÉ BARBOSA GONÇALVES
MEMBRO

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.
PARECER E VOTO DO RELATOR Nº 035/2020.

AO PROJETO DE LEI Nº 1014/2020, "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE, PROVENIENTE DO REPASSE FUNDO A FUNDO NO VALOR DE R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A presente matéria tem como objetivo garantir condições orçamentárias para aplicação de recursos, que serão utilizados no combate à corona vírus.

Os recursos são provenientes do Fundo Nacional de Saúde, no total de duzentos mil reais, e só traz benefícios ao município.

Portanto sou de parecer favorável.

Sala das comissões
Em, 27 de Maio de 2020.

ADINEUDO DE ANDRADE
RELATOR